

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO				EMENDA
EMENTA SOR 16/2024 Dep. Ana Paula Leão (A Mulher Brasileira	ção: 00SN) Apoio à	Implementação	de Casas da Mulher B	rasileira e de Cent	ros de	Referência da
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000003277				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal						
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO						
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 65000 - Ministério das Mulheres			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.	00SN.0001				
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania			SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
PROGRAMA 5662 - Mulher Viver sem Violência						
AÇÃO 00SN - Apoio à Implementação de	Casas da Mulher Bra	asileira e de Cent	ros de Referência da I	Mulher Brasileira		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional						
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA		META		TD ME	
Unidade implementada (unidade)			4		QTD META A ALTERAR 12	
GND	N	10dalidade de ap	LICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	2	40 Transferências a Municípios			8	75.000.000
				TOTA	L:	75.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contin	gência	99 A Definir		0	2	75.000.000
				TOTAL		75.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira. A Casa da Mulher Brasileira atua na proteção de mulheres vítimas de violência. Destinado a oferecer atendimento integral e humanizado a todas as cidadãs, o local oferece serviços especializados para os mais diversos tipos de violência. Entre eles, triagem, apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica, cuidado das crianças – brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transportes. Também é possível contar com serviços de delegacia, juizado, Ministério Público e Defensoria Pública.

 Autor(a):
 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher
 Alteração:
 02/12/2024 à(s) 13:32:18h